

DECRETO Nº 892, 12 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 1.347.500,00** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.02	Depto. Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2011	Manutenção do Depto. de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	5.000,00
02.02	Departamento Municipal de Controle Interno	
02.02.01	Diretoria	
04.124.0001.2015	Manutenção da Diretoria de Controle Interno	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – FONTE 01	7.000,00
02.03	Departamento Municipal de Administração	
02.03.01	Diretoria	
04.122.0001.2016	Manutenção Diretoria Administrativa	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	30.000,00
02.04	Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças	
02.04.02	Seção de Tesouraria	
04.123.0001.2021	Manutenção da Seção de Tesouraria	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 01	3.500,00
02.06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.122.0002.2024	Manutenção da Diretoria da Educação	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	25.000,00
02.06.02	Seção de Cultura	
13.392.0033.2056	Manutenção da Banda Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	15.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção da Educação Básica I – Infantil	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	40.000,00
12.365.0004.1010	Constr., Ampl. E Adaptações em Escolas	
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	235.000,00
02.06.05	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0030.2031	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	599.000,00
02.07.04	Divisão de Saúde Bucal	
10.301.0013.2036	Manutenção da Divisão Saúde Bucal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	60.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	20.000,00
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0017.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	30.000,00

(FLS.02 DO DECRETO Nº 892, 12 DE JULHO DE 2010)

02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0001.2041	Manutenção da Seção de Serviços Municipais	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	30.000,00
02.10	Departamento Municipal de Esportes e lazer	
02.10.02	Seção de Esportes e Lazer	
27.812.0025.1029	Reforma e Ampliação Ginásio de Esportes	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	80.000,00
02.11	Departamento Municipal de Desenv. E Assistência Social	
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2049	Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	100.000,00
02.12	Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente	
02.12.01	Diretoria	
18.542.0001.2050	Manutenção Diretoria Turismo e Meio Ambiente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	36.000,00
02.13	Departamento Municipal de Tributos e Fiscalização	
02.13.01	Diretoria	
04.129.0001.2051	Manutenção Diretoria de Tributos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.347.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2.010 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.02	Depto. Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2011	Manutenção do Depto. de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria – FONTE 01	5.000,00
02.02	Departamento Municipal de Controle Interno	
02.02.01	Diretoria	
04.124.0001.2015	Manutenção da Diretoria de Controle Interno	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	3.700,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	3.300,00
02.03	Departamento Municipal de Administração	
02.03.01	Diretoria	
04.122.0001.2016	Manutenção Diretoria Administrativa	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	30.000,00
02.04	Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças	
02.04.02	Seção de Tesouraria	
04.123.0001.2021	Manutenção da Seção de Tesouraria	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – FONTE 01	3.500,00
02.06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.122.0002.2024	Manutenção da Diretoria da Educação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	2.000,00
02.06.02	Seção de Cultura	
13.392.0033.2056	Manutenção da Banda Municipal	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção da Educação Básica I – Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	40.000,00
12.365.004.1011	Construção de Creches	
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	235.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 05	599.000,00

(FLS.03 DO DECRETO Nº 892, 12 DE JULHO DE 2010)

02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0017.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	30.000,00
02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0001.2041	Manutenção da Seção de Serviços Municipais	
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	30.000,00
02.10	Departamento Municipal de Esportes e lazer	
02.10.02	Seção de Esportes e Lazer	
27.812.0025.1029	Reforma e Ampliação Ginásio de Esportes	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	80.000,00
02.13	Departamento Municipal de Tributos e Fiscalização	
02.13.01	Diretoria	
04.129.0001.2051	Manutenção Diretoria de Tributos	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		1.086.500,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO DE 2.010		261.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.347.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 12 de julho de 2010.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor Administrativo